



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 067 – CONSUPER/2016

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso
Bacharelado em Engenharia da Computação –
Campus São Bento do Sul*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23349.001487/2016-88 ;
- II. A Resolução *ad referendum* 012/2016 de 21/11/2016;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, a ser ofertado pelo *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 15 de dezembro de 2016.


Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Consuper